PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 036/2008

Concede gozo de Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Jandira Soares Araújo**, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01.03 a 29.05.2008, referente ao período aquisitivo de 01.07.1986 a 30.06.1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.03.2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito- Barra – BA., 03 de março de 2008.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal